

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP**

EDITAL Nº 06/2019 – II JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA – JAI

A Diretoria Acadêmica, juntamente com os professores orientadores, apresenta a II Jornada Acadêmica Integrada da Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano (EESAP). A JAI é um evento que busca implementar discussões sobre a **INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, envolvendo todos os discentes da EESAP dos cursos de Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia e Psicologia.

A II JAI – EESAP tem como missão contribuir para a formação científico-pessoal dos participantes e de todas aqueles envolvidos na sua organização, bem como contribuir para o fortalecimento da ciência na comunidade alvo, que buscam contribuir para com a sociedade no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, sobre as temáticas **INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. A II JAI – EESAP irá ocorrer nos dias **08 e 09 de outubro de 2019** na **sede da Faculdade EESAP**, onde serão desenvolvidas atividades para integração entre acadêmicos, docentes, gestão acadêmica e comunidade civil e profissionais do campo da saúde na apresentação de temas livres e pôsteres, com o objetivo fundamental de promover o aprendizado e o efetivo intercâmbio de conhecimentos entre os participantes.

OBJETIVOS DO EVENTO

A II Jornada Acadêmica Integrada da EESAP objetiva:

- I. Discutir as temáticas de **INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**;
- II. Permitir o intercâmbio de ideias e conceitos entre acadêmicos que desejam aprimorar o conhecimento em determinadas áreas;
- III. Permitir o aperfeiçoamento das técnicas e dos métodos de apresentação de trabalhos em público, preparando assim os autores para futuras apresentações em outras Jornadas, em Simpósios, em Congressos, entre outros eventos;
- IV. Permitir a integração social e o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre participantes;

- V. Promover a integração entre os cursos e a oportunidade de aprofundamento teórico prático por acadêmicos dos referidos cursos.

PROGRAMAÇÃO E ATIVIDADES PROPOSTAS

A II JAI – EESAP propõe as seguintes atividades:

- Apresentação Oral**, realizada por acadêmicos da graduação, dentro do tema da **INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, selecionados através de resumos enviados à Comissão Organizadora para análise e aprovação.

- Seção de Pôsteres** realizada por acadêmicos da graduação, dentro do tema da **INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, selecionados a partir dos resumos enviados à Comissão Organizadora para análise e aprovação.

As atividades serão distribuídas nos dias **08 e 09 de outubro de 2019**. Os horários e salas de apresentação serão divulgados no dia 06 de outubro de 2019.

PÔSTER: INFORMAÇÕES GERAIS

A. ENVIO DOS RESUMOS:

A.1 – Como enviar os resumos

- I. Os resumos deverão ser enviados exclusivamente pelo e-mail: **jai@eesap.edu.br**. O período de envio dos resumos será do dia **02 a 20 de setembro de 2019**.
- II. O assunto do e-mail deverá conter a descrição **“Resumo – Pôster”**.
- III. O corpo do e-mail deverá constar:
 - Nome completo dos autores do trabalho (especificando o nome do orientador e do apresentador).
 - O curso e período que o membro acadêmico se encontra no ato da inscrição.

- IV. Pode haver no máximo 6 autores por cada resumo, sendo cinco acadêmicos e um orientador. O apresentador deve ser um **acadêmico**;
- V. No resumo deve constar o nome de todos os autores;

O apresentador **deve ser acadêmico** e deve **estar obrigatoriamente inscrito na jornada**, sendo ele o responsável por fazer esta inscrição, no link do evento que será disponibilizado no site institucional. O trabalho enviado cujo apresentador não esteja inscrito na II JAI – EESAP, **não será avaliado** e, portanto, será **eliminado** do processo de seleção.

A.2 – Seleção dos resumos

- I. Não serão aceitas alterações posteriores ao envio dos resumos;
- II. A seleção dos trabalhos aprovados ocorrerá pela Comissão Organizadora da II JAI;
- III. Um mesmo participante pode ser autor de mais de um resumo na categoria pôster ou na categoria tema livre. Contudo, o participante poderá ser apresentador em apenas um dos resumos dos trabalhos enviados em cada uma das categorias de apresentação.
- IV. Os autores serão informados sobre a aceitação ou não dos seus resumos no dia 24 de setembro por meio de publicação no site da instituição.

A.3 – Emissão de certificados

A Comissão Organizadora emitirá um certificado próprio para o **apresentador** e outro certificado para os demais autores. Os certificados serão enviados **via e-mail** posteriormente ao evento, em até dez (10) dias úteis a partir do dia 10 de outubro de 2019.

B. NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

- I. Os trabalhos deverão ter como tema **INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, podendo ser projetos de pesquisa ou de extensão, casos clínicos ou revisões de literatura;

II. O corpo do texto (excluindo autores, formação dos autores, título, instituição e bibliografia) deverá conter no máximo 300 palavras constando das seguintes subdivisões: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados e Conclusões. O resumo deverá conter no máximo cinco palavras-chave.

III. O título deverá ser escrito em letras maiúsculas, centralizado e em negrito;

IV. Texto em fonte a Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

V. Abaixo do título deverá constar o nome completo dos autores e no final o nome do orientador; exemplo; XAVIER, Ana Paula 1; PINTO, Núbia Naiara 1; LIMA. PIMENTA, Emília Fernandes 2.

VI. Abaixo dos nomes dos autores colocar a instituição dos autores e a formação, exemplo: 1Acadêmicos do curso de Administração da Faculdade EESAP.

2Professora e Orientadora do Curso de Administração da Faculdade EESAP.

VII. Todos os trabalhos devem seguir as normas da **ABNT**. Os resumos deverão constar em anexo em formato “.doc” ou “.docx” produzidos no programa “Word for Windows”.

C. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

I. O pôster deve apresentar, em destaque, na parte superior, o título do trabalho, o nome do (s) autores e orientador. Seguidos do nome da instituição de filiação do(s) aluno(s) e do orientador;

II. As apresentações dos pôsteres não podem ultrapassar um tempo máximo de 5 minutos, sendo cinco minutos destinado a perguntas e discussão;

III. A entrega dos pôsteres deverá ser realizada à Comissão Organizadora no dia do evento, a partir das 18:00 para identificar o local de apresentação.

IV. O pôster deverá possuir as seguintes dimensões: 0,9m de largura x 1,2m de altura;

V. Todos os trabalhos devem seguir as normas da **ABNT**;

VI. Os pôsteres permanecerão fixados nos murais durante os dias 08 e 09 de outubro. Os autores, amparados pela Comissão Organizadora, serão responsáveis pela fixação e

remoção dos pôsteres nos ambientes destinado à apresentação desses trabalhos em horário previamente divulgado.

VII - O local e horário para apresentação dos trabalhos será emitido a todos os participantes pela Comissão Organizadora nas mídias de divulgação antes do evento no dia 07 de outubro.

VIII – Segue modelo do pôster no Anexo I. O modelo serve para direcionar os autores na elaboração do pôster. O modelo sugerido não é obrigatório.

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES

Os pôsteres serão avaliados da seguinte forma:

- Postura do apresentador – 5 pontos
- Estética do pôster – 5 pontos
- Adequação ao tema da jornada – 5 pontos
- Relevância do tema – 5 pontos
- Adequação ao tempo estipulado – 5 pontos
- Arguição do apresentador – 5 pontos

E. RESULTADOS

Os trabalhos apresentados na categoria pôster serão avaliados por uma banca avaliadora a partir dos critérios estabelecidos no presente edital. A pontuação será entregue à Comissão Organizadora do evento. Os **melhores trabalhos** em cada categoria serão divulgados no dia 14 de outubro.

APRESENTAÇÃO ORAL: INFORMAÇÕES GERAIS

A. ENVIO DOS RESUMOS

A.1 – Como enviar os resumos

Os resumos deverão ser enviados exclusivamente pelo e-mail: **jai@eesap**. O período de envio dos resumos será do dia **02 a 20 de setembro de 2019** até às **23h59min**.

- I. O assunto do e-mail deverá conter a descrição “Resumo – Apresentação Oral”.
- II. O corpo do e-mail deverá constar:
 - Nome dos autores do trabalho (especificando o nome do orientador e do apresentador);
 - O curso e período que o membro acadêmico se encontra no ato da inscrição.
- III. Pode haver no máximo 6 autores por cada resumo, sendo cinco acadêmicos e um orientador, e o apresentador deve ser **acadêmico**;
- IV. No resumo deve constar o nome de todos os autores;

O apresentador **deve ser acadêmico** e deve **estar obrigatoriamente inscrito na jornada**, sendo ele o responsável por fazer esta inscrição. O trabalho enviado cujo apresentador não esteja inscrito na II JAI - EESAP, **não serão avaliados** e, portanto, serão **eliminados** do processo seleção.

A.2 – Seleção dos resumos

- I. Não serão aceitas alterações posteriores ao envio dos resumos;
- II. As seleções dos trabalhos aprovados ocorrerão pela Comissão Organizadora da II JAI–EESAP;
- III. Um mesmo participante pode ser coautor de mais de resumo na categoria pôster ou na categoria tema livre. Contudo, o participante poderá ser apresentador em apenas um dos resumos dos trabalhos enviados em cada uma das categorias de apresentação.
- IV. Os autores serão informados sobre a aceitação ou não dos seus resumos no dia 24 de setembro por meio de publicação no site da instituição.

A.3 – Emissão de certificados

A Comissão Organizadora emitirá um certificado próprio para o **apresentador** e outro certificado para os demais autores. O certificado do apresentador e demais autores serão enviados **via e-mail** posteriormente ao evento, em até dez (10) dias úteis após o dia 10 de outubro de 2019.

B. NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

I. Os trabalhos deverão ter como tema a **INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, podendo ser projetos de pesquisa ou de extensão, casos clínicos ou revisões de literatura;

II. O corpo do texto (excluindo autores, formação dos autores, título, instituição e bibliografia) deverá conter no máximo 300 palavras constando das seguintes subdivisões: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados e Conclusões. O resumo deverá conter no máximo cinco palavras-chave.

III. O título deverá ser escrito em letras maiúsculas, centralizado e em negrito;

IV. Texto em fonte arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5;

V. Abaixo do título deverá constar o nome completo dos autores e no final o nome do orientador; exemplo: OLIVEIRA, Franceane Esther Moreira¹; DIAS, Bruno Fernandes¹; SILVA, Sthael Motta¹; LIMA, Maira Castro de².

VI. Abaixo dos nomes dos autores colocar a instituição dos autores e a formação, exemplo: ¹Acadêmicos do curso de Administração da EESAP; ²Professora e Orientadora do Curso de Administração da Faculdade EESAP.

VII. Os resumos serão avaliados e selecionados de acordo com critérios estabelecidos pela comissão didática da II JAI – EESAP;

VIII. Todos os trabalhos devem seguir as normas da **ABNT**. Os resumos deverão constar em anexo em formato “.doc” ou “.docx” produzidos no programa “Word for Windows”.

C. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

I. As apresentações orais serão realizadas no dia 08 de outubro de 2019, nas salas de aula da EESAP (a ser definida pela Comissão Organizadora).

II. A apresentação terá duração **máxima de 15 (quinze) minutos**, seguidas por cinco minutos para perguntas e discussão. Estarão à disposição dos apresentadores computador e projetor multimídia.

III. Os temas livres devem ser confeccionados em arquivo **“Power Point”** e enviados à **Comissão Organizadora até o dia 07 de outubro de 2019 às 12h, impreterivelmente. O apresentador também deve levar a apresentação em pendrive.**

- O assunto deverá especificar o tema, por exemplo: “Projeto de pesquisa: Acessibilidade nas empresas”;
- O corpo da mensagem deverá conter o nome dos autores do trabalho – especificando os nomes do apresentador, demais autores e orientador;
- Anexar a apresentação no e-mail;
- A entrega do trabalho nesta data objetiva evitar imprevistos que possam inviabilizar a apresentação do trabalho no dia do evento.

IV. O local e horário para apresentação dos trabalhos será emitido a todos os participantes pela Comissão Organizadora nas mídias de divulgação antes do evento em data a ser definida.

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TEMAS LIVRES

- Postura do apresentador – 5,0 pontos
- Estética dos slides – 5,0 pontos
- Adequação ao tema da jornada – 5,0 pontos
- Relevância do tema – 5,0 pontos
- Adequação ao tempo estipulado – 5,0 pontos
- Arguição do apresentador – 10,0 pontos

E. RESULTADOS

Os trabalhos apresentados na categoria tema livre serão avaliados por uma banca avaliadora a partir dos critérios estabelecidos no presente edital. A pontuação será entregue à Comissão Organizadora do evento. Os **melhores trabalhos** de cada categoria serão divulgados no dia 14 de outubro de 2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na II JAI – EESAP implica a aceitação de todas as disposições do presente edital, e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará em desclassificação do participante. Questões extraordinárias, não contempladas por este edital, serão definidas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

INFORMAÇÕES

I. Sobre o evento:

Informações sobre a II JAI – EESAP serão disponibilizadas no endereço www.eesap.edu.br e nas mídias de divulgação do evento.

II. Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas pelo site www.eesap.edu.br nas seguintes categorias:

Participante: Devem se inscrever como participante todos os alunos, independentemente de ser autor e / ou apresentador;

As inscrições nas categorias autor e apresentador serão realizadas por meio do envio dos resumos nas modalidades pôsteres e oral, conforme orientação anterior.

III – Dúvidas:

As dúvidas e esclarecimentos podem ser enviadas no endereço jai@eesap.edu.br ou entre em contato com a secretaria da EESAP.

João Pessoa, 06 de agosto de 2019.

EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Direção Acadêmica